PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
15/05/2025 13:49

PORTARIA GP.TRT4 Nº 1.127, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o fechamento do Posto da Justiça do Trabalho de Marau na data de 15.05.2025, com a suspensão do expediente e do atendimento ao público.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a notícia do falecimento, em 14.05.2025, da Juíza do Trabalho Substituta Gilmara Pavão Segala, que atuava no Posto da Justiça do Trabalho de Marau;

CONSIDERANDO que a Administração é sensível ao profundo pesar dos(as) magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), terceirizados(as) e demais colegas e colaboradores(as) que conviveram e trabalharam com a magistrada no Posto da Justiça do Trabalho de Marau;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2986/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fechamento do Posto da Justiça do Trabalho de Marau na data de 15.05.2025, com a suspensão do expediente e do atendimento ao público, presencial e telepresencial.

Parágrafo único. As audiências e as perícias designadas deverão ser remarcadas para a próxima data viável.

Art. 2º Os prazos processuais ficam mantidos.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.05.2025.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região